CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os cordeiros, a maior categoria de trabalhadores do carnaval de Salvador, são uma espécie de segurança, contratados para segurar as cordas que cercam os integrantes do bloco em um trio, e esses profissionais utilizam o momento da folia para terem a oportunidade de renda extra;
b) de acordo com Sindicato dos Cordeiros no Carnaval, muitos cordeiros desmaiam ou sentem mal estar por conta da fome e sede que passam durante o trabalho;
c) é compromisso da Administração Pública apoiar e incentivar atividades que promovam o bem-estar e o desenvolvimento socioeconômico do Município, objetivando proporcionar a todos, de forma justa e igualitária, melhores condições de trabalho, segundo o art. 1º, inciso IV, da Carta Magna;
d) são essenciais e importantes as atividades dos profissionais Cordeiros no desenvolvimento Carnaval de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação de um ponto de apoio fixo para os Cordeiros nos circuitos do Carnaval de Salvador, com o fito de proporcionar alimentação, abrigamento, acolhimento e valorização dos profissionais cordeiros.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral